

PORTARIA Nº 237/2024/GAB/PRES/CVMO

CONCEDE LICENÇA PARA RECUPERAÇÃO-PÓS-CIRURGIA FACIAL AO VEREADOR PRESIDENTE UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Considerando aprovação por unanimidade na 37ª sessão ordinária deliberativa do dia 10/12/2024, do Requerimento nº 006/2024-GAB/PRESIDENTE/CVMO, que requereu licença por mais 10 (dez) para recuperação pós-cirurgia facial, conforme atestado anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 10 (dez) dias de LICENÇA para recuperação pós-cirurgia facial ao vereador Presidente UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES, compreendendo o período de 10 a 20 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu subsídio, conforme atestado médico apresentado e na forma do artigo 210, II, §3º do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência em exercício da Câmara Municipal de Oiapoque, em 10 de dezembro de 2024.



Vereador JOSÉ NAZARENO – LOBÃO - PSDB
Presidente em exercício da Câmara
Biênio 2023/2024

José Nazareno Rodrigues (Lobão)
Vereador Vice-Presidente - CVMO